

Guia Rápido: Gestão de Base Acionária

Neste Guia Rápido apresentamos a importância da gestão da base acionária para:

- Manter um histórico dos acionistas e respectivas posições acionárias;
- Identificar movimentações dos investidores;
- Preservar o histórico de relacionamento comum a todos os envolvidos na atividade de RI da companhia;
- Consultar a base de investidores segundo critérios específicos.

Abordaremos, também, as vantagens para a área de RI de manter um sistema de gestão de sua base de acionistas e suas aplicações.

I. Breve Histórico

As privatizações e a entrada de investidores estrangeiros contribuíram para o crescimento do mercado de capitais brasileiro a partir do final da década de 1990, trazendo para o país práticas de comunicação mais sofisticadas, o que fez com que as empresas investidas criassem equipes dedicadas e qualificadas no atendimento a investidores. Houve aumento da demanda por informações e se adotou técnicas de comunicação para o aprofundamento do conhecimento da base de investidores. Surge, portanto, a necessidade de se manter um histórico de relacionamento com os investidores e uma base de conhecimento comum entre membros da equipe de RI e administração.

Estas informações permitem às equipes de RI analisarem e monitorarem a sua base acionária para prover as informações mais dirigidas ou segmentadas e travar o relacionamento de forma mais individualizada.

II. Propósito

A gestão da base acionária permite que a companhia analise e monitore as movimentações dos investidores novos ou antigos a fim de extrair informações valiosas para as seguintes atividades:

- Agrupamento de fundos sob administração de um mesmo gestor;
- Movimentações dos aderentes à Política de Negociação e dos administradores que devem ser reportadas à CVM, a fim de detectar movimentações não reportadas ao RI;
- Identificação de novos/antigos acionistas;
- Segmentação de investidores (região, quantidade, PF/PJ etc.);
- Composição de quórum qualificado para Assembleias;
- Movimentações atípicas e/ou relacionadas a períodos de divulgação de informações privilegiadas;
- Conhecimento do perfil da base para execução de ações de *targeting* e aumento de liquidez;
- Exame da participação de investidores propensos ao aluguel de ações para a avaliação do risco de exposição ao *short-selling*;
- Reporte periódico a partir de critérios definidos.

Além dos itens citados acima, vale destacar que o acompanhamento da base acionária permite à companhia se aproximar de seus investidores, entender seu perfil, o motivo da compra ou venda de ações, interesses e perspectivas, obtendo uma avaliação contínua das respostas do mercado à atuação da companhia.

III. Base de Conhecimento

O banco de dados com a base acionária deve estar em sistema único acessível a todos da equipe de RI. Este banco de dados deve obedecer a critérios previamente definidos com a quantidade de campos necessários para cadastramento do maior número de informações referente a cada um dos registros. Deve-se também contemplar mecanismos de agrupamento de registros e ferramentas que impeçam a duplicidade.

a. Inputs Primários

- Base de acionistas: os bancos custodiantes e depositários (no caso de DRs) disponibilizam informações sobre acionistas e respectivas quantidades eletronicamente;
- Contatos de RI: cadastros efetuados no site de RI e demais contatos realizados com a área;
- Posição acionária de funcionários e diretores da companhia para monitoramento e gestão das obrigações como o reporte mensal exigido pela Instrução CVM 358.

b. Inputs Secundários

- Informações públicas: qualquer tipo de informação referente a um registro que seja pertinente a atividade e a gestão da base de dados;
- Informações privadas: qualquer tipo de informação coletada em contato direto com o interlocutor e que valorize o relacionamento.

c. Histórico de Relacionamento

O histórico de relacionamento é muito importante para a manutenção da “memória corporativa” dos relacionamentos independente de quem tenha realizado as interações. Qualquer contato realizado pela área de RI deve ser cadastrado em campo pertinente.

Um sistema de gestão de base acionária integrado ao de *Customer Relationship Management* (CRM) reunirá as interações com o RI, a informação daqueles que nunca compraram ações da companhia, com a dos acionistas atuais e poderão ser compartilhadas por todos da equipe de RI mantendo este conhecimento com a companhia ao longo do tempo. Dessa forma o relacionamento do investidor com a companhia passa a ser institucional e não dependente a um ou outro membro da equipe.

Ressalta-se que os dados sobre a propriedade de ações são estritamente confidenciais. Portanto o acesso ao sistema, relatórios e análises devem ser tratados com todo rigor da segurança da informação a fim de não expô-los a pessoas não autorizadas.

IV. Consultas e Relatórios

De posse de um banco de dados versátil a companhia poderá realizar inúmeros estudos e produzir relatórios periódicos com a frequência desejada. Algumas análises que poderão ser realizadas são:

- Compra/venda por administradores para arquivamento das posições na CVM¹;
- Movimentações de destaque por período (p.ex.: mês, semana, ano);
- Acionistas que entraram/saíram em determinado período;
- Aumentos/diminuição de posição acionária;
- Posição de acionistas propensos ao aluguel de ações (exposição ao risco de *short-selling*);
- Concentração regional para planejar ações de comunicação tais como reuniões públicas ou *non-deal roadshows*;
- Histórico de posição e de encontros por acionista ou gestor, incluindo FAQs;
- Quantidade de negócios e volume financeiro por período;
- Relação entre ações de comunicação (telefonemas, reuniões e eventos) e comportamento de compra/venda.

V. Mecanismos de Gestão

A base de dados deve ser única e disponível para toda equipe de RI, respeitando critérios/alçadas para a utilização e atualização. É recomendável a designação de um responsável para gerenciar as autorizações, definições e validações a fim de manter a consistência dos *inputs*.

A ferramenta utilizada para o banco de dados pode ser uma simples planilha ou banco de dados, até produtos/sistemas mais sofisticados e que demandam estrutura de TI dedicada. Existem ainda ferramentas baseadas na Web de provedores de serviços que se destinam a este fim.

Antes de definir a ferramenta de gestão, é necessário dimensionar a sua base de dados e definir as funcionalidades contempladas, bem como será feita a alimentação dos dados a partir das informações fornecidas pelo sistema de custódia. Este diagnóstico será fundamental para a melhor relação de custo/utilidade.

A adoção de ferramenta de gestão - o CRM ou IRM (do inglês de *Investor Relationship Management*) – integrado às informações de base acionária permitirá a companhia segmentar, direcionar e personalizar suas ações de comunicação, ampliando o controle e eficácia das atividades de RI.

VI. Tratamento direcionado a Pessoas Físicas (PF) e comunicação segmentada

Companhias que possuem acionistas individuais com participação representativa em sua base poderão optar por um atendimento segmentado melhorando a relação recurso dedicado/retorno para estes acionistas para que, de fato, a mensagem emitida seja compreendida.

¹ Destaque ao termo de adesão às políticas de divulgação e negociação, assinado pelos conselheiros, administradores e executivos, os quais devem enviar, mensalmente, a relação completa dos negócios realizados com ações da companhia independente do RI poder ou não detectar tais movimentações. O RI deve manter, em conjunto com o jurídico, a comunicação escrita enviada pelo signatário em arquivos para comprovação, caso necessário.

Conclusão:

Uma gestão eficaz de base acionária que contemple também uma análise de pessoas físicas permite:

- Envio de informativos periódicos, exemplo *fact sheet* e convites para reuniões. A base da custódia trás, inclusive, o endereço para envio de correspondências;
- Acesso a esse público, permitindo realização de reuniões individuais para esclarecimentos e aferição com maior grau de precisão de quais são as demandas deste público.
- Aumento no número e assertividade de reuniões públicas (como por exemplo, itens abordados e a forma de comunicação);
- Após a divulgação de resultados, fazer o contato com os maiores acionistas para sanar eventuais dúvidas em relação a alguma linha do balanço ou da demonstração de resultado;
- Divisão dedicada ao investidor individual e um canal específico no site de RI, como já encontrado em algumas companhias brasileiras.

Anexo I - Busca de Informações sobre fundos de investimento

Listamos abaixo algumas fontes, em maioria, públicas, nas quais as companhias obterão mais informações sobre seus acionistas. O correto mapeamento de suas participações acionárias permitirá melhor acuidade das análises.

Banco Custodiante das ações: por meio do site do banco custodiante da companhia é possível obter as informações cadastrais, como o CNPJ, por exemplo, que poderá ser utilizado em pesquisas mais detalhadas e dados sobre a movimentação. Para pessoas físicas, o endereço tende a ser o de cadastro (usualmente o residencial). O endereço das pessoas jurídicas pode revelar nome do gestor (no caso de brasileiros).

CVM: permite acesso a informações dos fundos. É possível visualizar: dados gerais e caracterização, além de outros documentos associados: balancete, composição da carteira, dados diários, prospecto, regulamento e lâmina do fundo. Consegue-se ver o tamanho do patrimônio do fundo (e deduzir o percentual da carteira em ações da companhia) e identificar no prospecto o gestor do fundo.

Passo a passo:

1. Entrar no site da CVM – acessar “Participantes do Mercado” e escolher a opção “Fundos de Investimento”;
2. Preencher com o nome do fundo e/ou escolher o tipo de fundo;
3. Ao escolher o fundo de investimento será possível visualizar: dados gerais e caracterização, além de outros documentos associados: balancete, composição da carteira, dados diários, prospecto, regulamento e lâmina do fundo.

Receita Federal: esta consulta pode ser utilizada, principalmente, para obter mais informações sobre fundos estrangeiros, tais como razão social completa do fundo (especialmente para os que vem com o nome todo abreviado)

Passo a passo:

1. Entrar no site da Receita Federal para pesquisa de CNPJ http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;
2. Ingressar o CNPJ do fundo disponível na base do custodiante.

Portal do Investidor: contém informações similares às do site da CVM

Passo a passo

1. Entrar no site Portal do Investidor;

2. Acessar “Investidor” e escolher a opção “Fundos de Investimento” – “Consulta a Fundos”; http://www.portaldoinvestidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/fundos_investimentos/consulta_portal.html;
3. Escolher a opção de preencher nome, CNPJ, entre outros dados do fundo;
4. Ao escolher o fundo de investimento será possível visualizar: dados gerais e caracterização, além de outros documentos associados: balancete, composição da carteira, dados diários e regulamento.

Procurações para participações em Assembleias Gerais: por meio das procurações que os fundos de investimento enviam para votar nas Assembleias, muitas vezes é possível identificar os fundos de investimento que eles têm mandato para votar e mostram para a Companhia quais ele gere. Por vezes a razão social dos fundos difere substancialmente do nome usual pelo qual o fundo é conhecido.

Ferramentas e serviços pagos: serviços de informações financeiras podem também auxiliar no mapeamento dos fundos e entendimento da base acionária. Os mais frequentemente encontrados em departamentos de RI ou Tesouraria são Bloomberg (consultar tutoriais disponíveis na função ‘BU’), Thomson One ou Eikon (informações disponíveis na página da companhia). Adicionalmente, há serviços de mapeamento específicos (também conhecidos como *surveillance*) ou de inteligência fornecidos por Capital IQ, Ipreo, Capital Precision e outros.